UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE GESTÃO E ESTRATÉGIAS NO AGRONEGÓCIO – PPGEAGRO

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO E ESTRATÉGIAS NO AGRONEGÓCIO**

INGRESSO EM MARÇO DE 2020

EDITAL Nº 01/2019

O Programa de Pós-Graduação Especialização em Gestão e Estratégias no Agronegócio, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em conformidade com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e a deliberação disposta na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGAGRO realizada em 26/09/ 2019, vem tornar público que no período de 28 de outubro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Especialização PPGAGRO, que ingressarão em 2020 - 1º semestre, de acordo com o abaixo disposto.

A proposta do PPGAGRO/UFRRJ e as características do Programa podem ser visualizadas no portal SIGAA-UFRRJ e na página eletrônica <http://ppgagro.blogspot.com/> sendo fundamental a leitura do Programa Político Pedagógico da 9ª Turma lá disponível.

1. VAGAS E BOLSA DE ESTUDO

O PPGEAGRO oferecerá 10 vagas para graduados em qualquer área, que serão selecionados pelo critério 1 (entrevista, análise de currículo e análise de projeto de pesquisa) e que serão preenchidas por ordem de classificação. Outras 05 vagas serão preenchidas pelo critério 2 e 3 (pela apresentação de carta de recomendação), sem prejuízo das vagas do critério 1. Não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas.

2. INSCRIÇÕES

Todo processo de inscrições deverá ser realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Administrativas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – SIGAA-UFRRJ, como estabelecido e indicado a seguir.

2.1. Período de inscrição

De 28 de outubro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

2.2. Efetivação da Inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente** através do endereço eletrônico do SIGAA-UFRRJ, abaixo indicado, com o envio de toda documentação exigida no item 2.3, em arquivo PDF, impreterivelmente até as **23h59min do dia 20 de janeiro de 2020.**

https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L.

No link, o candidato deverá selecionar a aba: "Edital 01/2019 – Seleção Especialização PPGAGRO – 2019", preencher os campos da ficha de inscrição, responder o questionário e inserir os arquivos solicitados em versão pdf.

Para informações gerais e esclarecimento de dúvidas deve ser contatada a Secretaria do PPGAGRO por meio dos canais de comunicação abaixo:

Gabinete da Vice-Reitoria, sala 129 3º andar do Pavilhão Central, do Campus de Seropédica da UFRRJ, BR 465 KM 7, Seropédica, CEP 23.890-000, no horário das 9 h às 11:30h e das 13:30 h às 16 h.
E-mail: ppgagro.ufrrj.br@gmail.com

Observação1: O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Observação2: No caso de candidato residente no exterior, favor entrar em contato com a Secretaria do PPGAGRO, via endereço eletrônico ppgagro.ufrrj.br@gmail.com para obter informações sobre como realizar o pagamento da taxa de inscrição.

2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas com o envio de todas as informações e documentos que deverão ser anexados e enviados digitalmente, em versão PDF, conforme indicado no item 2.2. Os itens assinalados com asterisco (*) deverão ser cópias autenticadas (Fé Pública ou por Cartório) e as versões físicas desses itens deverão ser enviadas por SEDEX até o dia 20/01/2020, conforme segue.

Após a submissão eletrônica da documentação exigida para inscrição, o candidato receberá um número da inscrição com o qual passará a ser identificado. Não será permitido ao candidato o envio de qualquer documentação complementar, seja via endereço eletrônico, seja presencialmente.
Serão necessários os seguintes itens para submissão eletrônica da inscrição:
No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue no Gabinete da Vice-Reitoria, sala 129, 3º andar do Pavilhão Central, do Campus de Seropédica da UFRRJ, BR 465 KM 7, Seropédica, CEP 23.890-000, em ENVELOPE FECHADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO E NOME DO CURSO.

I) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU-Guia de Recolhimento da União), pagável no Banco do Brasil. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição (ver item 2.5 para procedimentos de preenchimento da GRU). O comprovante original deverá ser enviado via SEDEX até o último dia de inscrição como indicado nas observações abaixo

II) Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 3.1, em 1 (uma) vias e em PDF.

III) Cópia do Diploma de Graduação, do certificado de conclusão ou da declaração da Coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Especialização. (*)

IV) Histórico Escolar do Curso de Graduação. (*)

V) Currículo Vitae resumido ou Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br), com comprovantes anexos.

VI) Cópia de Documento de Identidade com foto.
VII) Cópia do CPF.

VIII) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação.

Observação1:

Complementarmente à inscrição eletrônica, deverão ser enviados, **via SEDEX**, até a data final de inscrições, dia 15 de outubro de 2019 a 20/01/2020: o comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição; a cópia do CPF; e as cópias do Diploma (ou certificado ou declaração de conclusão de graduação) e do histórico escolar oficial, em envelope com identificação do **NOME DO CANDIDATO** e indicando **ESPECIALIZAÇÃO PPGAGRO 2020** para o endereço abaixo:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E ESTRATÉGIAS EM AGRONEGÓCIO - PPGAGRO
Gabinete da Vice-Reitoria, sala 129 3º andar do Pavilhão Central, do Campus de Seropédica da UFRRJ, BR 465 KM 7, CEP 23.890-000 - Seropédica – RJ

Observação2:
O sistema de inscrição (SIGAA) só aceita um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, junte-os em um único PDF para posteriormente anexar ao sistema.

2.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo:

I) Candidatos (as) brasileiros (as) ou estrangeiros (as) portadores (as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.

II) Candidatos (as) brasileiros (as) portadores (as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

III) Candidatos (as) estrangeiros (as) portadores (as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Obs. O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.5. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Para fins de pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá gerar o boleto acessando o site da Receita Federal, no seguinte endereço:
(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento devem ser colocados os seguintes dados:
Código da Unidade Gestora: 153166
Gestão: 15240
Código de Recolhimento: 28830-6
Número de referência: 2019
Competência: mês/2019
Vencimento: ____/____/2019 – (data de pagamento da GRU).
CNPJ ou CPF: é o número do CPF do(a) candidato(a)
Valor: **R$ 100,00**

Observação1: O vencimento não pode ultrapassar o prazo final das inscrições e pode ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil. Não haverá devolução deste valor em hipótese alguma.
Observação 2: Os candidatos que realizarem sua inscrição até o dia 31 de Dezembro de 2019, estarão isentos da taxa de inscrição. A partir do dia 1 de Janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2020 somente aqueles que estiverem de acordo com o critério de isenção do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico) terão direito de isenção, o demais irão pagar a taxa no valor de R$ 100,00.

2.6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens 2.2 e 2.3 do presente Edital.
A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural: (a) da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), sala 115 do Pavilhão Central do *Campus* da UFRRJ, BR 465 km 7, Seropédica; (b) Na recepção da Reitoria sala 128 3º andar do Pavilhão Central, do Campus da UFRRJ, BR 465 KM 7, Seropédica; e (c) mediante solicitação para o endereço eletrônico da secretaria do PPGEAGRO: ppgagro.ufrrj.br@gmail.com conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 3.9.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos (as) candidatos (as) é de responsabilidade da Banca de Seleção instituída pela Comissão de Seleção do PPGEAGRO. Os critérios adotados para a seleção:

(1) Entrevista, análise de projeto de pesquisa e *Curriculum Vitae resumido ou currículo Lattes*, para candidatos sem carta de recomendação institucional.

(2) Carta de recomendação institucional: no caso de órgãos públicos (MAPA, MDA, EMBRAPA, EMATER, PESAGRO, Secretarias Estaduais e Municipais, etc.), de empresas privadas ou de organizações não governamentais (ver anexo I).

(3) Carta de recomendação do professor orientador ou pesquisador (para candidatos estrangeiros graduados) e alunos graduandos especiais, com 75% do curso concluído (créditos obrigatórios + optativos + estágio obrigatório + trabalho de conclusão de curso).

O processo seletivo será feito obedecendo às seguintes fases:

FASES DA SELEÇÃO
Análise do Pré-projeto de pesquisa
Entrevista do candidato
Análise do Curriculum Vitae resumido ou no formato lattes
Proficiência em língua estrangeira: Espanhol e Inglês (somente leitura)

Observação1:
A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

3.1. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo (a) candidato (a) deverá estar devidamente articulado com o propósito do PPGEAGRO e, em especial, com a linha de pesquisa que o (a) candidato (a) pretende se inserir.

O Pré-Projeto deve ser entregue em 1 (uma) vias impressas e em PDF, deverá conter no máximo 8 laudas em espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, margens 2,5 e contemplar os seguintes itens:

a) Capa com o nome do (a) candidato (a) e título do pré-projeto
b) Folha de Rosto apenas com o Título, resumo de no máximo 10 linhas, nome da linha de pesquisa em que o pré-projeto será inserido;
c) Problema e Justificativa da pesquisa
d) Objetivos
e) Referencial teórico: nela deverá ser indicado o referencial teórico da pesquisa proposto;
g) Cronograma: o Plano de Trabalho deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;
h) Referências bibliográficas: o Plano de Trabalho deverá listar, e fazê-lo conforme as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e conter somente as referências utilizadas na elaboração do texto do Plano de Trabalho;

Os candidatos devem apresentar pré-projetos de acordo com uma das seguintes linhas de pesquisa:

Módulo 1. Sistemas produtivos e canais de suprimento;

Módulo 2. Análise de Projetos e Planejamento Estratégico;

Módulo 3. Arranjos Produtivos Locais e Desenvolvimento Econômico;

Módulo 4. Sistema Econômico e Economia Internacional

Os candidatos para apresentar pré-projetos devem consultar os seguintes documentos:

1. Projeto Político Pedagógico 9ª Turma;
2. Ementas e Bibliografia das Disciplinas da 9ª Turma;
3. Deliberação nº 94 de 11 de setembro de 2019
4. Para receber os documentos acima, devem acessar o Blog do PPGEAGRO, na aba "Doc. da Coordenação": http://ppgagro.blogspot.com/

3.2. ENTREVISTA DO CANDIDATO

A entrevista do candidato (previsão 15 minutos) pela Comissão de Seleção tem por objetivo analisar: o desenvolvimento do (a) candidato (a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Pré-Projeto de Pesquisa proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade de sua execução e aderência da proposta às linhas de pesquisa.

Essa etapa será realizada no Gabinete da Vice-Reitoria, sala 129, 3º andar do Pavilhão Central, Campus de Seropédica.

3.3. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Os seguintes itens serão avaliados:
a) Curriculum Vitae (Resumido ou Modelo Lattes ampliado do CNPq):
- Formação e experiência profissional:
Curso de extensão (na área e em área afim);
Curso de aperfeiçoamento (na área e em área afim);
Curso de especialização Lato sensu (na área e em área afim);
Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim);
Experiência Profissional na área de economia e gestão do agronegócio ou (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação no movimento social).
- Pesquisa e produção acadêmica:
Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra /comunicação científica);
Bolsista de iniciação científica e/ou de extensão;
Participação em grupo de pesquisa;
Publicações.
OBS: Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa.
Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que for citado no Currículo Lattes.
Não serão considerados os itens do Currículo Vitae resumido ou Lattes que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.

3.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
Não haverá prova de proficiência para avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de gestão e estratégias no agronegócio escrito em espanhol e inglês. Porém textos e estudos escritos em espanhol e/ou inglês poderão ser utilizados como material de leitura obrigatória durante o curso.

3.5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS
Nota final (NF) mínima para aprovação do processo seletivo: 5,0 (cinco); Cada exame será pontuado de zero a dez e o resultado final será a soma das notas (N1+N2+N3) dividido por três, a média das notas das provas, conforme abaixo:
N1 Nota do Pré-Projeto de Pesquisa
N2 Nota da Análise do Currículo
N3 Nota da Entrevista
NF Nota Final (média simples das notas)

3.6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
A relação dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgada, na Recepção da Reitoria, sala 128, 3º andar do Pavilhão Central – Campus da UFRRJ, em Seropédica, na data prevista no item 3.7, e na página do PPGEAGRO http://r1.ufrrj.br/wp/ppgagro/)?

3.7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1. Período de inscrição – 28 de outubro de 2019 a 20 de janeiro de 2020
2. Divulgação das inscrições homologadas no site do Programa: 28 de Janeiro de 2020.

3. Entrevistas: 05 e 06 de Fevereiro de 2020, a partir das 09hs, por ordem alfabética. O candidato deverá se informar sobre a data, hora e local de sua entrevista no Gabinete da Vice-Reitoria ou enviar solicitação para o endereço eletrônico da secretaria do PPGEAGRO: ppgagro.ufrrj.br@gmail.com

4. Divulgação da relação de candidatos aprovados: 12 de Fevereiro de 2020
5. Prazo para recursos: 13 e 14 de Fevereiro.
6. Homologação do resultado final: 18 de fevereiro de 2020
7. Início das aulas: 06 de Março de 2020

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
b) Os candidatos aprovados devem estar cientes que nos dois semestres de aula o PPGEAGRO exige a presença integral e que as aulas serão ministradas no Campus Seropédica.
c) As disciplinas serão ministradas nos horários, manhã e tarde e serão às sextas-feiras. As disciplinas de seminários I, II e III serão realizadas em qualquer dia da semana (exceto sexta-feira), conforme o planejamento feito pela banca de avaliação de projeto de monografia.
d) Quando o feriado cair na sexta-feira, o professor poderá antecipar a aula para outro dia da semana ou propor atividades de estudo e pesquisa (no máximo dez horas).
e) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do PPGEAGRO, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
f) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção, Seropédica – RJ, 26 de Setembro de 2019.

Prof. Dr. Luiz Carlos de Oliveira Lima
Prof. Dr. Sérgio Manuel Serra da Cruz
Prof. Ms. Marden Manuel Rodrigues Marques
Prof. Dr. Guilherme Weber Martins

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE GESTÃO E ESTRATÉGIAS NO AGRONEGÓCIO – PPGEAGRO

ANEXO I

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

EXAME DE SELEÇÃO AO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO E ETRATÉGIAS EM
AGRONEGÓCIO

Nome do Candidato: _____

Telefone:_____

Sr. Recomendante:

O (a) candidato (a) acima citado (a) está pleiteando uma vaga para o Curso de Especialização Gestão e Estratégias em Agronegócio, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ. Considerando que, durante o processo seletivo, o candidato deverá apresentar uma carta de recomendação, caso se interesse em colaborar, favor responder às perguntas a seguir:

Carta de Recomendação

a) Há quanto tempo conhece o candidato?

_____

b) Em que situação o conheceu?

_____

_____

_____

_____

c) O que tem a comentar sobre seu desempenho escolar/profissional?

_____

_____

_____

_____

d) Em sua opinião o candidato apresenta requisitos intelectuais e emocionais necessários para participar de um Curso de Mestrado?

_____

_____

_____

_____

e) Classifique o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos/Nível	Excepcional	Muito bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições de informar
Conhecimento em sua área						
Facilidade de aprendizagem						
Pró-atividade						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressão oral						

f) Se achar necessário, apresente outras considerações:

_____

_____

_____

Nome:_____

Instituição/empresa:

_____

Função:_____Data: _____

_____

Assinatura

As informações são confidenciais e deverão ser entregues em envelope lacrado ao candidato.